



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Gestão de Pessoas

PROJETO BÁSICO

Processo nº 25209.001178/2023-67

DO OBJETO: Inscrição de 2 (duas) servidoras no CURSO PRESENCIAL: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
	PROJETO BÁSICO 01/SEGEPIEC			
1	Inscrição de quatro (02) servidores do SEGEPIEC/SVSA/MS no curso de capacitação denominado ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado na modalidade Presencial. Carga horária de 24 horas.	Inscrições	2	6.780,00
JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: A ação proposta coaduna-se com a necessidade agregar conhecimentos para Planejar e executar ações de promoção em saúde voltadas para os trabalhadores do IEC/SVSA/MS - Desenvolver competências relacionadas a formular política de QVT, e também, elaborar programa de QVT, constante do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IEC 2023, estando amparada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a qual institui a Nova Política de Desenvolvimento de Pessoas do Poder Executivo Federal, e na Portaria GM/MS nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, a qual trata dos procedimentos necessários ao uso do recurso orçamentário da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A ONE CURSOS é uma empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas, constituída por uma equipe multidisciplinar que congrega especialidades de diversas áreas do conhecimentos, capacitando servidores públicos da esfera municipal, estadual e federal a desenvolvendo suas ações com ética e responsabilidade. O curso ora pretendido contará com ministrante: Júlio Mariano, Profissional de gestão com mais de 20 anos de experiência focado no desenvolvimento de pessoas e projetos. Consultor Sistêmico de Empresas e Terapeuta Sistêmico Familiar com atendimento em Grupo e Individual; Palestrante e facilitador nas áreas de Qualidade de Vida no Trabalho, Preparação para Aposentadoria e Educação Corporativa, com mais de 500 gestores capacitados em mais de 207 instituições da administração pública (executivo, legislativo e judiciário) e da iniciativa privada. Características: Curso Presencial; Material impresso e digital; Certificado digital.				
PÚBLICO-ALVO Servidores do SEGEPI, Pontos focais, responsáveis pelas ações e programas de Promoção em saúde e Atenção à saúde dos servidores do IEC/SVSA/MS.				
FUNDAMENTAÇÃO 1. FUNDAMENTAÇÃO DE FATO Considerando as circunstâncias atuais relativas a ações de saúde do trabalhador no âmbito do IEC, exasperadas pelo período pós pandêmico, denota-se relevante a atualização do grupo de trabalho que lida diretamente com o trabalhador, neste caso, parte da equipe do SEGEPI. 2. OBJETIVO GERAL Implementar diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho para execução de ações voltadas para melhoria do bem-estar físico e mental dos trabalhadores do IEC/SVSA/MS 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Elaborar e gerenciar Programas de Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Pública; - Planejar um bom programa de bem-estar e qualidade de vida; - Elaborar planos de implementação e manutenção de programas de GQVT; - Analisar o desempenho de Programas de GQVT; - Desenvolver uma visão Sistêmica dos Programas de Qualidade de Vida e suas ações; 3. RESULTADOS ESPERADOS - 80% dos indicadores de avaliação, controle e mensuração desenvolvidos; - 100% dos participantes capacitados para tomada de decisão em Programas de GQVT 4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. Elemento de despesa: 339039 – Serviço. 2. Atividade: 6.153.000.000. 10.128.0032.4572.0001 – Capacitação de servidores públicos federais.				
5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05/06/2023 a 07/06/2023 - 24 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h				
6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Brasília - Centro de Treinamento da One Cursos				
7. VALOR GLOBAL: R\$ 6.780,00				
8. UNIDADE FISCALIZADORA:				
9. METODOLOGIA: Da forma: Presencial				

Com interação do instrutor com os participantes com recurso das metodologias ativas, uso de material didático impresso e digital

Da didática:

aulas expositivas, prova e apostila em formato digital. Totalizando 24 horas de curso.

- *Do conteúdo abordado:*

O conteúdo abordado encontra-se disponível na proposta encaminhada ao IEC (anexo 0032404136), sendo, portanto parte integrante deste processo de contratação.

10. CARGA HORÁRIA:

O curso terá a duração de 24 horas, a ser realizado de 05 a 07/06/2023, das 8h30min às 12h30min e das 14h00min às 18h00min.

11. DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:

Duas (02) servidoras do SEGEP.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. - Pagamento de Honorários do instrutor;
2. - Fornecimento dos Certificados. Materiais didáticos e de apoio (apostila, exercícios, pasta executiva, crachá de identificação, canetas, blocos de anotações);
3. - No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.
4. - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;
5. - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1 - Confirmação das inscrições dos servidores;
- 2 - Envio da lista com todos os nomes;
- 3 - Informar com antecedência quaisquer alterações;
- 4 - Envio da nota de empenho;
- 5- Efetuar pagamento após a realização do evento;
- 6- Comunicar a Contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;
- 7- Emitir Atestado de Capacidade Técnica se a Pessoa Jurídica obtiver avaliação acima de 75% da análise dos participantes do curso.

14. DO PAGAMENTO:

A Contratante assegurará o pagamento da despesa, no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), mediante o prévio empenho; e, após a execução do serviço, pagará a referida importância em parcela única.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Adinaura Ramos de Castro, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 31/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032744919** e o código CRC **75BDBEC7**.